

Registrado em Fls. 43 do Livro

Próprio Nº 045

Secretaria: 02/03/2023



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02/03/2023

## LEI Nº 2.731, DE 2 DE MARÇO DE 2023

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Situação Atual: Rua 1 – Residencial Jardim Cristal

Nova Situação: Rua Antônio Vicente Sobrinho – Residencial Jardim Cristal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Rua 01 – Residencial Jardim Cristal.	Rua Antônio Vicente Sobrinho – Residencial Jardim Cristal.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 2 de março de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
Prefeito de Guaraniésia